



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL


PORTARIA Nº 54, DE 09 AGOSTO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 03/2016 - Presidente da Comissão Local do PS, resolve:

ALTERAR a portaria nº 41, de 26 de julho de 2016, que designou a Comissão Local do Processo Seletivo no Campus Serra Talhada.

1- INCLUINDO o servidor **Daniel de Souza Santos**, matrícula SIAPE nº **1866826**.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat. SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido em
12/08/16
Gisero Henrique